

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com**AUTOR: Ver. Todos os Vereadores.****INDICAÇÃO VERBAL Nº. 003/2018**

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal - PSDB**, a necessidade de destinar ACS – Agente Comunitária de Saúde, para realizar serviços nas micro-áreas 9 e 6, do PSF IV – José Celloni, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: O objetivo desta indicação é que sejam atendidas as reivindicações dos Moradores da micro-áreas 9 e 6, que segundo os moradores está há três anos sem o atendimento destes profissionais. Além disso, também é reclamada a melhor assistência na área mencionada.

Considerando a necessidade de cobertura por ACS e ACE em todas as áreas de nossa cidade conclamamos o atendimento neste setor da cidade.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Agosto de 2018.

Marciel
Presidente
MDB

Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB

Benézio dos Santos
1º Secretário
MDB

Marcos Taddei
2º Secretário
PSDB

Alacir Andorlo
Vereador
PDT

Amaral
Vereador
PSD

Fernando Leitão
Vereador
PSD

Leonir Rizzi
Vereador
MDB

Lídia de Vargas
Vereadora
PSD